



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício Nº	: 655/2017
-----------	------------

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2017

Ao Senhor

SILVA FELIPE DA SILVA

A/c do Sr. Reynaldo Fonseca Diniz (Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira)

Avenida Padre João Bosco, 2067, Centro, Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira

CEP: 78.675-000

Ribeirão Cascalheira -MT

ASSUNTO: Representação de Natureza Externa

Prezado Senhor,

Em face à Representação de Natureza Externa em desfavor da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, **fica V. Senhoria CITADO** para, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar defesa referente aos achados do Relatório Técnico (**cópia anexa – doc. digital 123198/2017**), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, 60, 61, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 256, 257, 258, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.